

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

17 de Janeiro de 1910

da do remendo de PRESIDENTE



Reg. 1100
4-4-910
17
CAMP AG

R. Name

Entrada no cofre municipal, em benefício de um dos quartos e de uma casa contigua a Camara, em 5-2-910

Dir David Coelho Pereira que pretende carrer à frente o pavimento da aqua portada da sua casa n.º 158 da rua do Principe da Beira conforme se vê indicado a car carmin nos desenhos junctos, por isso

Entrada no Cofre Municipal, da quantia 10000 a que se refere a informação particula tecnica junta ao presente requerimento, foi passada a guil. n.º 248 n'esta data da Fazenda Mp.ª de Abel de 1910 em ordem do chefe Abel Brandão Junior

Vem o Supp.º solicitar de V. Ex.ª a precisa licença

C. R. et.ª

parto 15 de Janeiro de 1910 e del.º

David Coelho Pereira

Licença n.º 464 de 4 de Abril de 1910

R.E. REPARTIÇÃO gisto, 80 - 1 - 710



18
AG

O abaixo assignado José
 Pereira da Silva, mestre d'obras,
 residente á rua do Boharion:
 Declara assumir a responsabilidade
 de sobre a seguranga dos operarios
 na reconstrução do predio n.º 158 da
 rua do Principe da Beira, preten-
 cente au ^{mo} Sr. David Caelho
 Pereira. Porto 13 de janeiro de 1910
 de h. José Pereira da Silva

Reconheço a assignatura supra

Porto, 1^o de janeiro de 1910.

Em teu M. S. S.



[Handwritten signature]

CMP
AG19
19

PROVADA, PORTO EM CAMARA,

DE Março DE 1910

PRESIDENTE

Alu

David Coelho Pereira, vai correr á frente o pavimento da agua fortada da sua casa n.º 158 da rua do Principe da Beira, conforme se vê' indicado a cor vermelha no projecto junto.

As paredes, serão de pedra assente em argamassa.

A armação e travijamento, serão de figa.

As principais dimensões das madeiramentos em secção transversal, serão: vigamento, linhas de estuque, terças e pau de fileira de $0,11 \times 0,08$; barrotes de armação e estuque de $0,08 \times 0,05$; frechal de $0,11 \times 0,08$; ripa da armação de $0,04 \times 0,04$. Todas estas madeiras, serão assentes de cotello.

Os saalhas, tapamentos, rodapés, chacos de estuque e as mais madeiras a empregar no interior, serão de pinho da terra.

As esquadrias exteriores, serão de madeira de castanho.

A calreira e condutores das aguas do telhado, serão de ferro pinçado

e conduzidas, as aguas, em tubas de grez,
vidrado, para o aqueducto da via publica.



21
CMP
AG

C^{ma} Camaras

Leudo David Coelho Pereira, sub-
metido em 15 de janeiro do corrente an-
no á approvaçãõ de V. Ex.^a o projeto pa-
ra puchar á frente a agua fortada
do seu predio n.º 158 da rua do Princi-
pe da Beira e juntado requerimento
pedindo a respectiva licenca; tendo,
porem sido, o referido projeto julgado
deficiente por V. Ex.^a sobre o funda-
mento: de não indicar as latrinas
e que deve desaparecer o corredor in-
dicado na planta do dito projeto;
por isso vem o Supp.^{to} apresentar no-
vas desenhos, em additamento, ao
projeto, entãõ juntos ao referido re-
querimento, nos quaes se mostra
o logar das latrinas existentes e
onde se elimina o dito corredor.

A fossa, é construida de alve-
naria argamassada, coberta de lagedo,
e revertida interiormente com asga

80 R.E.





massa de cimento e areia, achando-se em boa conservação.

O tubo de queda, é de grez vidrado com 0,10 de diametro.

As baias e respectivos syphões das latrinas, são de grez vidrado e tem depositas d'agua e an antoclysmas.

O prolongamento do tubo de queda, até um metro acima do cumme do telhado, será de chapa de ferro epincado com 0,10 de diametro terminando por um apparetho ventilador e afastará mais de 6,00 da chaminé. E assim declara subsister a mesmo termo de responsabilidade e

Vem o Supp^{tes}
muito respeitosa-
mente salicitar
de V. G.^a a licen-
ça eutão requerida
E. N. ell.^{es}

Porto 8 de marzo de 1910 de dez;

Pelo requerente
Antonio da Silva elbachado

Registo { N.º
Data 15-1-1918

80 23



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

EDIFICAÇÃO URBANA

Especificação da obra: *Avançar uma agua-furtada*

Requerente: *David Coello Pereira*

morada:

Situação da obra: *Rua de Principe da Beira n.º 158*

Responsavel: *Jose Pereira da Silva (m. ob. d. p.)*

A) No projecto apresentado é

de 120,00 m², a superficie total coberta, incluindo annexos;

de 68,00 m², a superficie total habitavel (util);

de 6,7 m², a extensão horizontal total das fachadas voltadas para a via publica;

e de 0,0 m², a menor distancia d'aquellas a esta;

de 2,60 m², a altura média da mais alta das fachadas;

e de ? m², a altura média da mais baixa das fachadas.

Tem *um* pavimentos de nivel superior ao do solo circumjacente, ~~aguas-furtadas~~ e lojas de pavimento mais baixo que o solo.

Destina-se a *habitação*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

O projecto

B) pelo que respeita ás prescripções do Codigo de Posturas em vigor e do Regulamento de Sa-lubridade das edificações urbanas, approvado por decreto de 14 de Fevereiro de 1903:

- a) sobre a altura das fachadas (art.º 5.º e 6.º do R. de S.) *Satisfaz*
- b) sobre a altura inferior, ou pé direito dos andares (§ 3.º do art. 6.º do R. de S.) "
- c) sobre quartos de dormir e dormitorios (art. 13.º do R. de S.) "
- d) sobre as dimensões das janellas (art. 11.º do R. de S.) "
- e) sobre pateos e saguões (art.º 19.º e 20.º do R. de S.) "
- f) sobre escadas interiores (§§ 1.º e 2.º do art. 9.º do R. de S.) *Satisfaz*
- g) sobre portas, janellas, balcões ou mostradores nos andares terreos (art. 146.º do C. de P.) _____
- h) sobre alpendres, sobre-ceus ou cobertura de portas avançando sobre a via publica (art. 146.º e seus §§ 1.º e 3.º do C. de P.) _____
- Nota: a superficie da projecção do alpendre na via publica é de ^{mq}; a taxa annual a que se refere o § 2.º do art. 146.º do C. de P. po-derá ser de reis. _____
- i) sobre peões salientes junto das hobreiras dos portaes (art. 132.º do C. de P.) _____
- j) sobre degraus, escadarias, rampas e balcões junto ás soleiras das portas (art. 131.º do C. de P.) _____
- k) sobre beirões e calões dos telhados (§ 1.º do art. 136.º do C. de P.) *Satisfaz*
- l) sobre tubos de queda (art. 25.º a 35.º inclusivé, do R. de S. e § 2.º do art. 136.º, art. 148.º, 149.º e 168.º do C. de P.) *Não indicada*
- m) sobre syphões e tubos de ventillação (art. 36.º a 41.º inclusivé do R. de S.) *Idem*
- n) sobre latrinas, pias, urinoes e outros escoadouros (art. 42.º a 47.º in-clusivé) "
- o) sobre fossas (art. 48.º a 53.º do R. de S.) "
- p) sobre as condições a que deve satisfazer os alojamentos de pavimento subjacente ao da rua ou do terreno confinante (art. 18.º do R. de S.) _____
- q) sobre a defeza das paredes contra a humidade vinda capillarmente dos alicerces (art. 10.º do R. de S.) ou vinda dos telhados (art. 16.º do R. de S.) _____
- r) sobre a defeza dos pavimentos terreos contra a humidade (art. 9.º do R. de S.) _____
- s) sobre chaminés (art. 129.º e 130.º do C. de P.) *Não indicada*
- t) sobre alojamento para animaes (art. 54.º e 55.º do R. de S.) _____
- u) sobre edificios para reuniões publicas, como egrejas, theatros, etc., e para officinas (art. 12.º do R. de S.) _____
- v) sobre os terrenos alagadiços, humidos ou sujos (art. 1.º e 2.º do R. de S.) _____
- x) sobre construcções ou installações onde possam depositar-se immundi-cies, como cavallariças, curraes, vaccarias, lavadouros, fabricas de productos corrosivos ou prejudiciaes para a saude publica, etc. (art. 3.º do R. de S.) _____
- y) sobre terrenos vizinhos de cemiterios (art. 4.º do R. de S.) _____
- z) sobre a saliencia de varandas cobertas, balcões, *bow-windows*, etc _____

C) sob o ponto de vista architectonico. *Satisfaz*

D) pelo que respeita á estabilidade. _____

Condições a impôr:

24
AG

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: 10.000 reis



Observações: _____

A.C. de M. Sanitarias

25-II-910

Pelo chefe da Rep.ª

M. B. B.

Presente à C. de M. Sanitarias de 5-II-910, não foi aprovado, de-
mando juntar à planta o local
das latrinas existentes, sendo
também conveniente que na al-
teração projectada seja suppri-
mido o corredor central, em
benefício de um dos quartos,
e alargado o corredor exterior á
areada,

M. F.

D'harmonia com o parecer da C. de M. Sanita-
rias não está em termos de deferimento

11-II-910

Pelo Chefe da Repartição

A. G.

Resposta alinhamento

15. II. 10

F. B.

Juntou um novo requerimento a respeito
do de deserto em 8-3-910

Fair

A. C. de M. Laitano

8-III-910

Pelo Chefe da Repartição

Agnostino Barbo

Foi presente a C. dos M. L. em
sessão de 8-3-910 e aprovado
sem restrição.

A. Fair

Em termos de deferimento

15-III-910

Pelo Chefe da Repartição

Agnostino Barbo

Requisito deferimento

16.3.10

F. Fair

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1906

Guia de entrada de deposito N.º 248

Despacho de 17 de Março de 1906

Dinheiro corrente...	10\$000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	<u>10\$000</u>

Pela presente guia vai David Coelho Pereira entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 404 d'esta data, para avançar com a agua furtada da sua casa n.º 108 da rua do Principe da Beira, para a prumra da fachada da referida casa

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 7 de Abril de 1906

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 7 de Abril de 1906

Registada

O Escrivente O Thesoureiro,

Em 7 de Abril de 1906



CMP
AG

26
AG

No 404

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *David Coelho Pereira*

para que possa *usar* com a *água* *furtada* da sua casa
Nº 118 da rua do *Príncipe da Moura*, para a *serviça* da
fachada da referida casa, conforme o *projeto* que *lhe* *foi*
aprovado em *17* de *Março* *último*; *indicação* de *setenta* e *oito*
centímetros.

Porto e Paços do Concelho, *7* de *Abri* de 191*0*

José Marques

Secretario, subscrevi.

O PRESIDENTE,

Eusébio de Figueira

Emolumentos para a ca-
500 reis.

David Coelho Pereira

Registada,

Shu

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dez mil*
reís conforme a guia n.º *248*